



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

**Edital No. 02-M0001/2025**

**Para estudantes que ingressaram na Universidade por Ampla Concorrência**

## **1.DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 UNIDADE: Faculdade de Economia (ESC)

1.2 Departamento de Economia (SEN)

1.3 Título do Projeto: Monitoria em Microeconomia 2

1.4 Código do Projeto: SENA0001

1.5 Disciplinas Vinculadas ao Projeto: SEN00073 - TEORIA MICROECONOMICA II, SEN00137 - TEORIA DOS JOGOS, SGE00013 - LABORATORIO DE MICROECONOMIA II

1.6 Professores Orientadores Vinculados ao Projeto: MARCOS PUCCIONI DE OLIVEIRA LYRA

1.7 Número de vagas : **1 bolsista voluntário.**

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 O período de inscrição tem data de início 17/04/2025 e término 28/04/2025.

2.2 Pré-Requisitos Fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver):

Aproveitamento em Teoria Microeconômica II

2.3 Estudantes que ingressaram por ação afirmativa podem se inscrever em processo seletivo com vaga para ampla concorrência, porém não ensejará a aplicação de bonificação ou de reserva.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

3.1 A documentação comprobatória dos pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria consiste em:

Histórico Escolar, declaração de matrícula, curriculum vitae

3.2 Os documentos comprobatórios de aluno devem ser enviados **durante o período de inscrições**, ao correio eletrônico do Orientador do Projeto:

[marcoslyra@id.uff.br](mailto:marcoslyra@id.uff.br)

e com cópia para o e-mail [jesus\\_alexei@id.uff.br](mailto:jesus_alexei@id.uff.br), com assunto: “Documentação Monitoria Projeto código SENA0001 Voluntária”.

### **4. DA SELEÇÃO.**

O processo seletivo é composto por duas fases: eliminatória e classificatória. A primeira consiste numa avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos (as) candidatos (as). Por sua vez, a segunda fase será regida por uma entrevista realizada de forma presencial ou online síncrona (sempre que houver entrevista online síncrona, a mesma deverá ser gravada para fins de avaliação de recursos).

4.1 DATA E HORÁRIO: 29/04/2025 às 11:00:00

4.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO (e/ou link onde será executada a etapa da seleção)

Faculdade de Economia, Bloco F. Gragoatá. Sala

Ambiente virtual

4.3 EMENTA E BIBLIOGRAFIA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO:

Ementa: 1. Tecnologia e produção; 2. Maximização de lucro; 3. Custos; 4. A oferta e o equilíbrio da firma; 5. Oferta da indústria; 6. Equilíbrio em mercados competitivos 7. Monopólio; 8. Comportamento monopolista; 9. Teoria dos Jogos; 10. Oligopólio.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.4.1 A banca examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais, a partir das notas atribuídas por cada membro da Banca de Seleção segundo o procedimento:

Média simples entre as fases

4.4.2 Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus para mães com filhos (as) de até 5 (cinco) anos, conforme critério descrito a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos (as) com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um vírgula dois), resultando na nota final a ser inserida no sistema.

II - Quando todas as candidatas forem beneficiárias do bônus previsto no caput, não há necessidade de aplicá-lo.

4.4.3 A nota mínima para aprovação é 7,00 (sete). A nota final máxima é 10,0 (dez).

#### 4.5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE (COM PONTUAÇÃO):

- 1) nota de aprovação na disciplina objeto do concurso – 4 pontos;
- 2) coeficiente de rendimento do candidato – 3 pontos;
- 3) experiência anterior como monitor – 3 pontos.

4.6 DATA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 29/04/2025

#### 4.7 LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Faculdade de Economia, Bloco F. Gragoatá. Sala

email e Bloco F

#### 4.7 INSTÂNCIAS DE RECURSO:

4.7.1- O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Coordenador de Monitoria é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

4.7.2- O recurso dirigido ao Coordenador de Monitoria deve ser enviado por e-mail a: [jesus\\_alexei@id.uff.br](mailto:jesus_alexei@id.uff.br), com assunto: “Recurso Monitoria Projeto SENA0001”.

4.7.3- O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Coordenador de Monitoria responsável pelo projeto.

4.7.4- O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)).

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 (cinco) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 17/04/2025.

---

Victor Leonardo Figueiredo Carvalho de Araujo

Chefe do Departamento